



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 22, 9 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XVII, do [Regimento Interno](#), bem como a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas Secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea b, e 99, da [Constituição Federal de 1988](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução n. 47/2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as diretrizes constantes no [Ato n. 193/2008](#), também do dito Conselho, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal desta Justiça Especializada; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/PROAD/944/2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, DEJT de 30/12/2025, vaga SIGEP 345, para 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região